



CONSELHO DE ÉTICA DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TÊNIS DE MESA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Notícia de Infração nº 010/2023
Representante(s): Ricardo Rieff Marim Filho
Representado(a): Victória Miranda Madeira

O Comitê de Ética se reuniu às 10h:16 (dez horas e dezesseis minutos), do dia 04.12.2023, por meio virtual, através do aplicativo Microsoft Teams em observância aos ditames estatutários, regimentais e legais, tendo a Relatora, Dra. Juliana de Siqueira Ferreira, proferido voto pela absolvição da representada Victória Miranda Madeira, o qual foi seguido integralmente pelos membros do Conselho.

Em atendimento ao art. 2.12 do Regimento Interno e da Ata da Sessão de Julgamento faz saber que a Sra. Victória Miranda Madeira foi absolvida.

Rio de Janeiro/RJ, 04 de dezembro de 2023.

Gustavo Lopes Pires de Souza
Presidente do Conselho de Ética